

E.B./E/B.

Proc. C - 10.571/34

Nº 09 459

C-

34

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, apresenta a proposta orçamentaria para o exercício de 1935; de sua pharmacia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar o referido orçamento, com as seguintes alterações:

a) reduzir para 35:000\$000 (trinta e cinco contos de réis) a verba "Pessoal";

b) idem para 5:000\$000 (cinco contos de réis) a verba "Material Permanente";

c) que se determine á Caixa discriminar as verbas "Material de Consumo" e "Diversas Despesas".

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1934.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Luiz Paula Lopes

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" de

12/2/35